

de Nazaré da Mata : PERNAMBUCO

L E I n.º _____
(Projeto de Lei n.º 25/72).

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, D E C R E T A :-

ART.1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Nazaré da Mata, autorizado a abrir um crédito especial na importância de Cr\$ 9.000,00 (NOVE MIL CRUZEIROS) para atender ao pagamento do SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS dos Servidores deste Município, durante o período de Janeiro a Dezembro do corrente exercício.

ART.2.º - As despesas de que trata o Art.anterior, correrão por conta do saldo orçamentário do presente exercício.

ART.3.º - R E V O G A D A S A S D I S P O S I Ç Õ E S E M C O N T R Á R I O .

S.das Sessões, 28 de agosto de 1972.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO